

PORTARIA N.º 168/2013

REVOGA A PORTARIA N.º 098/2011 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.148/2003 e 2.649/2009, REVOGA a Portaria n.º 098/2011, pelo prazo de 2(dois) anos e vigência até 24.08.2013, **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Claudir Matias Koling	Vanderlei Kuhn
01(um) Representante do Poder Legislativo	Renam Pedro Knob	Valdecir Raber
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Inque Schneider	Leodete Maria Schreiner
Cooperativa Triticola Taperense	Gerson Kuffel	Maristela Ludwig
ASCAR	Istela Cristina Fritsch	Paulo Roberto Bordin
ACIS – Associação Comercial e Industrial de Selbach.	Luiz Reichert	Juliano Konrad

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 05.04.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento